

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N. ° 008/14 29 DE AGOSTO DE 2014

"Dispõe: sobre a Exoneração de SANDRA SILVA ALBINO, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Presidente resolve:

Art. 1º - Exonerar SANDRA SILVA ALBINO das funções atribuídas ao cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 01 de setembro de 2014.

sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

Monte Negro-RO, 29 de agosto de 2.014.

MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente/CMMN